



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

DECRETO N.º 144/2016

de 11 de AGOSTO de 2016.

*"Interrompe Licença Sem  
Remuneração à Servidor  
Público Municipal e dá outras  
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e  
constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do  
Município de Lagoa da Confusão - TO;

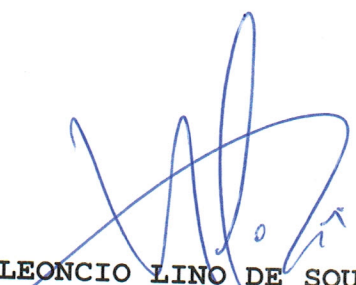
**DECRETA:**

**Art. 1.º** Interrompe Licença Sem Remuneração à  
servidor Público Municipal: Sr RAUTUIRES RIBEIRO GUIMARÃES,  
ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA  
CONFUSÃO - TO, aos 11 dias do mês de Agosto de 2016.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal